CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE – CONREMA I

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 04/04/2018	**Local:** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA VENECIA
Início: 14hs	**Término:** 16:30

Pauta:

1. Verificação do quórum e abertura da Sessão.
2. Posse dos novos Conselheiros para o exercício do biênio 2018/2019;
3. Aprovação da Ata da reunião anterior;
4. Analise para deliberação do processo IDAF 70898669 – **Recorrente:** Eliana Silva Alves Comercial.
5. Analise para do cumprimento a **Deliberação CONREMA I Nº 007/2017**. Processo 65229371 – **Recorrente** Iozy Pereira Lima.
6. Apresentação do Regimento Interno do CONSEMA (competências e atribuições)
7. Assuntos Gerais.
8. Encerramento.

CONSELHEIROS PRESENTES:

- Cons. Suplente – Maria Aparecida Sodré representando Américo Augusto Duboc Farjado **(SEAMA)**
- Cons. Suplente – André Luiz Oliveira Cerqueira **(SEAG)**
- Cons. Titular – Nilo Teixeira Dias **(SEDURB)**
- Cons. Suplente – Eduardo de Almeida Ramos **(SEDES)**
- Cons. Titular – José Felz Ferreira **(SEG)**
- Cons. Suplente – Antônio Camilo Cruz Junior **(DNPM)**
- Cons. Titular – Francisco Antônio Martins dos Santos **(FAES)**
- Cons. Suplente – Ocimar Sfalsin **(SINRECICLES)**
- Cons. Titular – Victor Augusto Gomes (**SINDIROCHAS)**
- Cons. Suplente – Ciro Jardel Bergamo **(PRÓ TAMAR)**

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva) indicada para presidir a Reunião.

Valdete Vargas (Coordenadora Técnica)

Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

Leandro Batista (Apoio Administrativo)

PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:

Verificada a existência de quórum com 10 (dez) entidades presentes, considerando QUE A Findes Industrial e Mineral, além da CUT não indicaram representantes, quórum para início da reunião seria de 10(dez) instituições presentes. A Secretária Executiva do Conselho Srª. Maria Aparecida dos Santos Chiesa informa que devido agendas externa o Presidente deste Conselho Sr. Aladim Fernando Cerqueira, não pode participar desta reunião, tendo sido indicada para presidir. Informa a composição da mesa com a Srª. Valdete Vargas Motta/Coordenadora Técnica, Sr. Alexandro Batista Coordenador Jurídico, além da presidente da reunião. Passa-se para o Ponto II.

PONTO II- POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS PARA O EXERCÍCIO DO BIÊNIO 2018/2019.

A presidente convida os Conselheiros Titular e Suplente para a assinatura do Termo de Posse. Dá boas vindas a todos. Passa-se para o próximo Ponto III da pauta.

PONTO III - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

A presidente coloca a ata da reunião anterior para apreciação dos Conselheiros, sendo dispensada sua leitura por ter sido encaminhada junto com a convocação desta reunião. A Ata é aprovada, por unanimidade dos presentes. Após passou-se para o próximo ponto IV.

PONTO IV - ANALISE PARA DELIBERAÇÃO DO PROCESSO IDAF 70898669 – RECORRENTE: ELIANA SILVA ALVES COMERCIAL.

A presidente convida o Coordenador Jurídico do CONSEMA Sr. Alexandro Batista para apresentar o processo. Inicia fazendo a leitura do parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos que vistos e discutidos os autos, ACORDAM os membros, por unanimidade dos presentes, acompanhar o voto da relatora, acostado à fls. 40 e 41, para conhecer o recurso e, no mérito, dar total provimento, cancelando o Auto de Infração. O Conselheiro André Luiz Oliveira Cerqueira (SEAG) pergunta se a requerente foi notificada e não cumpriu o prazo? Se regularizou e não cumpriu o prazo? O Coordenador Jurídico sr, Alexandro Batista informa que não houve descumprimento de prazos. Não havendo mais questionamentos a presidente comunica que entrou em regime de votação. Por

unanimidade a plenária aprova o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos cancelando o Auto de Infração. Passou-se para o Ponto V da pauta.

PONTO V - ANALISE PARA DO CUMPRIMENTO A DELIBERAÇÃO CONREMA I Nº 007/2017. PROCESSO 65229371 – RECORRENTE IOZY PEREIRA LIMA.

A Coordenadora Técnica srª. Valdete Vargas Motta apresenta o Laudo de Monitoramento de Fiscalização elaborado pelo técnico do IDAF Leonardo Thomaz Diniz que em suas considerações finais cita que todas as áreas estão devidamente cercada com arame farpado, estando completamente isoladas evitando assim a entrada de animais de grande porte como bovinos. Constatou na vistoria que algumas porções das áreas estão em processo de regeneração natural, sendo caracterizado como sendo macega, árvores isoladas e em renque. Em algumas áreas foram plantadas espécies nativas, estão em bom estado de desenvolvimento e aparentemente sadias. Findada a apresentação o Conselheiro Francisco Antônio Martins (FAES) cita que uma vez isolada a área, não é mais pastagem. Considera que a Deliberação do CONREMA I que reduziu o valor da multa em 80%, condicionado a uma visita técnica na área a ser feita pelo IDAF, a área está em conformidade com as normas ambientais. O Conselheiro Ciro Jardel Bergamo (Pró Tamar) menciona que não observa esforço do requerente no trato com as áreas que foram plantadas mudas nativas. Findada as discussões a presidente entra em processo de votação. Por maioria, a plenária aprova o cumprimento da Deliberação CONREMA I Nº 007/2017 que aprovou a redução do valor da penalidade em 80%. Votos contrários Pró Tamar e DNPM. Passou-se para o Ponto VI da pauta.

PONTO VI - APRESENTAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSEMA (COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES).

A presidente convida a Coordenadora Técnica srª. Valdete Vargas Motta para apresentar o Regimento Interno do CONSEMA. Inicia apresentado o o que é o CONSEMA e os CONREMA'S, a estrutura composta de Plenária, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas, algumas atribuições do Conselho, as decisões do colegiado que é Moção, Resolução e Deliberação e a competência dos membros. Os conselheiros solicitam que seja encaminhado o Regimento Interno para todos. Passou-se para o próximo ponto VII da pauta.

PONTO V - ASSUNTOS GERAIS:

A presidente abre a palavra para a plenária. Não houve manifestação agradece a presença de todos.

PONTO VI – ENCERRAMENTO;

Não havendo mais manifestações e a pauta tendo sido totalmente esgotada, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:30.

Nova Vencia,(ES) 04 de abril de 2018.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Presidente do CONREMA I

Fabricio Hérick Machado
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos